



Serviço Público Federal
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 60, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

(D.O.U. de 20/12/2017, S.2, p.53)

*Nomeia Assessor para os empregos
comissionados especificados.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 904 e 905, ambas de 11 de maio de 2009, com as alterações posteriores;

considerando a Resolução CFMV nº 1201, de 19 de dezembro de 2017;

considerando a cessão formalizada via Portaria CRMV-DF nº 16, de 18/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Edson Hernandes Dourado, inscrito no CPF/MF sob nº 877.628.201- 59, ~~Pollyanna Araújo de Alencar, inscrita no CPF/MF sob nº 828.974.331-91¹~~, e ~~Weber Teixeira da Silva Neto, inscrito no CPF/MF sob nº 635.689.851-87~~, para os empregos comissionados de Assessores da Presidência 01 do CFMV.

~~§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).~~

~~§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).~~ **REVOGADO.** (NR)^{2 3}

§1-A. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput, especificamente para o primeiro nominado, será de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)”.⁴

~~§1º B A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput especificamente para a segunda nominada, será R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).~~ (NR)⁵

¹ Pollyanna Araújo de Alencar, art. 1º e seu § 1º-B foram revogados pelo art. 1º Inciso III da Portaria nº 93/PR/DE/SISTEMA, de 22/12/2023. Disponível no Portal CFMV: [www.cfmv.gov.br](http://ts.cfmv.gov.br)

² O § 1º do art. 1º está com nova redação dada pela Portaria CFMV nº 10, de 31 de janeiro de 2020, publicada no DOU, de 12-02/2020, Seção 2, pág. 62. Disponível no Portal CFMV: <http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/portaria/2020.10.pdf>

³ O § 1º do art. 1º foi REVOGADO pelo art. 2º da PORTARIA 52/2023 – PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 19/5/2023. Disponível no Portal CFMV em: <http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/portaria/2023.52.pdf>

⁴ O § 1-A do art. 1º foi inserido pelo art. 1º da PORTARIA 107/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 19/12/2022, publicada no DOU, de 27/12/2022, Seção 2, pág. 51. Disponível no Portal CFMV: <http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/portaria/2022.107.pdf>

⁵ O § 1º-B do art. 1º foi inserido pelo art. 1º da PORTARIA 52/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 19/5/2023, publicada no DOU, de 27/12/2022, Seção 2, pág. 51. Disponível no Portal CFMV: <http://ts.cfmv.gov.br/manual/arquivos/portaria/2022.107.pdf>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

§2º As atribuições dos Assessores da Presidência 01 designados por esta Portaria, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são:

- coordenar a transição das atividades e ações desempenhadas pelo CFMV relacionadas à mudança da Gestão, de modo a viabilizar o replanejamento e adaptações necessárias às novas Diretrizes;
- relacionar-se com o corpo funcional de modo à obtenção de informações e documentos a serem submetidos à Diretoria Executiva;
- executar outras atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em normas específicas.

~~Art. 2º Nomear Almi Ferreira de Souza, inscrito no CPF/MF sob nº 305.328.411-15, para o emprego comissionado de Assessor da Presidência 02 do CFMV.~~

~~Art. 2º Nomear Almi Ferreira de Souza, inscrito no CPF/MF sob nº 305.328.411-15, para o emprego comissionado de Assessor Administrativo do CFMV.~~⁶⁻⁷⁻⁸ **REVOGADO**

~~§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).~~

~~§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).~~

~~§2º As atribuições do Assessor da Presidência 02 designado por esta Portaria, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são a de prestar o apoio aos Assessores indicados no artigo 1º, incluindo-se as indicadas nos inciso II e III do citado artigo.~~

~~Art. 3º Nomear Fábio Oliveira Milhomem, inscrito no CPF/MF sob nº 857.423.681-00, para o emprego comissionado de Assessor Administrativo 02 do CFMV.~~⁹

~~§1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).~~¹⁰

~~§2º As atribuições do Assessor Administrativo 02 designado por esta Portaria, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, são a de prestar o apoio aos Assessores indicados no artigo 1º, incluindo-se as indicadas nos inciso II e III do citado artigo, com ênfase nas ações, programas e projetos sob gestão da Ageti/CFMV.~~

⁶ O caput do art. 2º está de acordo com a nova redação dada pelo art. 1º da Portaria CFMV nº 71, de 11/06/2018, publicada no DOU, de 12-06-2018, Seção 2, pág. 55

⁷ O art. 3º e seus parágrafos estão com nova redação dada pela Portaria CFMV nº 78/2023. Disponível no Portal CFMV. www.cfmv.gov.br

⁸ O art. 2º e seus parágrafos foram REVOGADOS pelo art. 2º da PORTARIA 78/2023 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 21 de setembro de 2023. Disponível no Portal CFMV. www.cfmv.gov.br

⁹ O art. 3º e seus parágrafos estão com nova redação dada pela Portaria CFMV nº 46/2018. Disponível no Portal CFMV. www.cfmv.gov.br

¹⁰ O § 1º do art. 2º está de acordo com a redação da pelo Art. 1º da Portaria CFMV nº 71, de 11-06-2018, publicada no DOU, de 12-06-2018, Seção 2, pág. 55.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 20/12/2017 e revoga as disposições em contrário.

Art. 5º Cumpra-se dando ciência à Área de Gestão Administrativa, que providenciará publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial da União e atualizações decorrentes, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2017.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA - TRECHO 3, LOTES 145/155 - CEP: 71200-037 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE/WHATSAPP: +55 (61) 99643-8995
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR